



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2082/2021-DE abd

Juiz de Fora, 14 de julho de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 5/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 5/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui no Município de Juiz de Fora o "Dia Municipal do Influenciador Digital".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
14 / 07 / 2021	
PROTOCOLO N.º	
HORA	12 : 00 HS
PJF/Secretaria de Governo	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Institui no Município de Juiz de Fora o "Dia Municipal do Influenciador Digital".

Projeto nº 5/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Influenciador Digital " no âmbito do Município de Juiz de Fora, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de abril.

Parágrafo único. O evento ora instituído será inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2021.



JURACI SCHEFFER
Presidente



APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário